



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Moacir Alencar Mota		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Moacir Alencar Mota, INEP 23152737, no município de Assaré, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº 6047783/2016</b>	<b>PARECER Nº 1016/2016</b>	<b>APROVADO EM: 19.10.2016</b>

### I – RELATÓRIO

Verônica Rosal Araújo, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Moacir Alencar Mota, INEP 23152737, no município de Assaré, por meio do processo nº 6047783/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino, com sede na Rua Padre Emílio Cabral, 538, Bairro Centro, CEP: 63.140-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 00.376.219/0019-19. A presente instituição esteve amparada pela Resolução nº 430/2009-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2010.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Verônica Rosal Araújo, diretora pedagógica, licenciada em História, Registro nº 15224, e como secretário escolar, Francisco da Silva Pereira, legalmente habilitado, Registro nº AAA044202.

O corpo docente da instituição é composto de 42 professores, sendo 18 habilitados e 24 com autorização temporária na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 1870 títulos para um total de 875 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,1 livros por aluno.

As dependências físicas apresentam: 10 salas de aula; 12 banheiros; secretaria; diretoria; sala de professores; sala de coordenação; sala de leitura; laboratório de ciências; laboratório de informática; biblioteca; quadra de esporte coberta; cantina e almoxarifado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1016/2016

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste CEE.

## III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 419/2016, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Moacir Alencar Mota, no município de Assaré, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2016.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

**MÁRIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da CEB, em exercício

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE